



**A INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO
UNIÃO E FORÇA PARA O DESENVOLVIMENTO**

**CONVENÇÃO
COLETIVA DE
TRABALHO
2010**

**SINDPAN
CEARÁ**

TABELA SALARIAL SIMPLIFICADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010

Percentual de reajuste para parcela salarial até R\$ 810,00: 10%

| FUNÇÃO | PISO SALARIAL | HORA EXTRA | ADICIONAL NOTURNO | SUBTOTAL | DESC. INSS 8% | SALÁRIO A PAGAR |
|--|---------------|------------|-------------------|------------|---------------|-----------------|
| MODALIDADE 1 - NA FOLHA DE PAGAMENTO: SÓ PISO SALARIAL | | | | | | |
| PRODUÇÃO | R\$ 550,00 | - | - | R\$ 550,00 | (-) R\$ 44,00 | R\$ 506,00 |
| EXTRA PROD. | R\$ 534,00 | - | - | R\$ 534,00 | (-) R\$ 42,72 | R\$ 491,28 |
| MODALIDADE 2 : PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS/MÊS | | | | | | |
| PRODUÇÃO | R\$ 550,00 | R\$ 67,50 | - | R\$ 617,50 | (-) 49,40 | R\$ 568,10 |
| EXTRA PROD. | R\$ 534,00 | R\$ 65,50 | - | R\$ 599,50 | (-) 47,96 | R\$ 551,54 |
| MODALIDADE 3: PISO SALARIAL + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS | | | | | | |
| PRODUÇÃO | R\$ 550,00 | - | R\$ 55,00 | R\$ 605,00 | (-) 48,40 | R\$ 556,50 |
| | | | | | | |
| MODALIDADE 4: PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS | | | | | | |
| PRODUÇÃO | R\$ 550,00 | R\$ 67,50 | R\$ 55,00 | R\$ 617,50 | (-) 49,40 | R\$ 568,10 |
| | | | | | | |

IMPORTANTE

1. A hora extraordinária para efeito de cálculo é de 18 horas extras/mês.
2. O adicional de insalubridade só é devido ao trabalhador quando devidamente comprovado o ambiente de labor insalubre
3. Para quem recebe até R\$ 810,00, aplica-se 10%, ficando o valor superior, submetido a livre negociação
4. O cálculo de adicional noturno toma por base a jornada noturna integral. A hora noturna é de 52min30seg.
5. Anote na CTPS apenas o valor do piso salarial, sem acréscimos extraordinários, para não incorporar ao salário.
6. O contrato de experiência só é válido com carimbo na CTPS, no máximo de 90 dias.
7. O livro de ponto é exigido para empresas com mais de 10 empregados, devendo ser preenchido pelo próprio empregado.
8. Na modalidade 4 o cálculo de horas extraordinárias está calculada para jornada apenas diurna.
9. O percentual de desconto do salário de empregado que recebe até R\$ 965,67 é de 8% para o INSS.

Qualquer dúvida o SINDPAN/CE possui assessoria jurídica e acompanhamento de advogado em até 4 demandas de seus associados, sem quaisquer ônus.

Ligue para 85 3261-0052